



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.077.941/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com a correspondente consultoria pedagógica de forma presencial ou a distância aos professores e gestores da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento humano e legalidade do Processo Administrativo nº 018/2025 que originou a inexigibilidade nº 006/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, pelo valor global de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

Órgão: 07 – Montes Altos;

Unidade Orçamentária: 07 - FUNDEB;

Dotação Orçamentária: 12.365.0401.2-028 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Educação Infantil-30%;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 541;

Autorizo a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, pelo valor global de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos – M-A, 04 de abril de 2025

Domingos Pinheiro Cirqueira  
Prefeito Municipal